



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 527/2021

EMENTA: Prorroga o prazo de 30 dias da Comissão de Processo Administrativo nomeada através da Portaria nº 468/2021, que apura a inexecução contratual por parte da empresa Renova Medical Indústria e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA.-ME, objeto do Processo Licitatório nº 016/2020 (pregão eletrônico) para aquisição de testes rápidos qualitativos para diagnóstico da COVID-19, pelo Município de Garanhuns.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a inexecução do contrato para aquisição de testes rápidos qualitativos para diagnóstico da COVID-19 entre o Município de Garanhuns, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns e a Renova Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA -ME oriundo do Processo Licitatório 016/2020 (Pregão Eletrônico);

CONSIDERANDO a Recomendação nº02/2021 da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns;

CONSIDERANDO o Processo de Auditoria Especial nº. 21100123-5 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, por intermédio da Inspeção Regional de Arcoverde;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº. 02/2021 da Controladoria Municipal sobre a adoção de medidas cabíveis para a defesa do patrimônio público em face da perda de validade de testes rápidos qualitativos (IGG/IGM) para diagnóstico da COVID-19 adquiridos pelo Município em setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0092/2021 da Controladoria Municipal a Secretaria de Saúde de Garanhuns para providências relacionadas a Nota Técnica 02/2021 CGM e Recomendação nº 02/2021 da PJDCG/MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 468/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar pelo prazo de 30 (trinta) dias a vigência da portaria nº 468/2021 que nomeia a comissão de processo administrativo que visa a apuração inexecução contratual por parte da empresa renova medical indústria e comércio de produtos médicos hospitalares LTDA-ME, objeto do processo licitatório nº 016/2020 (pregão eletrônico) para aquisição de testes rápidos qualitativos para diagnóstico da covid-19 pelo município de Garanhuns.

527



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito